

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, a **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Litel” ou “Companhia”) comunica que, conforme divulgado pela Vale S.A. (“Vale”) por meio de Fato Relevante de 27 de janeiro de 2019, em reunião extraordinária realizada na mesma data, o Conselho de Administração de sua investida Vale, deliberou algumas medidas de governança, bem como determinadas mudanças no sistema de remuneração e incentivos da companhia, em razão do rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais.

Dentre tais mudanças, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Vale a suspensão da Política de Remuneração aos Acionistas e, conseqüentemente, o não pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

A Litel continuará monitorando o desenvolvimento da matéria e manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

RENATO PROENÇA LOPES

Diretor de Relações com Investidores